

DECRETO Nº 229, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 079/2007.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 20 / 04 / 2022
Marcelo da Silva Inácio
Chefe do Gabinete
Decreto nº 290/2021

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor **Nery Silva de Moraes** do cargo de Supervisor de Departamento da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de abril do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 20 de Abril de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal